



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

DECRETO Nº 806 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO URBANO DENOMINADO "JARDIM PETRÓPOLIS" PROPRIEDADE DO SR. SANDOVAL GOMES FERNANDES.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de Desmembramento urbano, denominado "JARDIM PETRÓPOLIS".

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura desmembramento urbano denominado "JARDIM PETRÓPOLIS", situado nesta cidade de propriedade do Sr. SANDOVAL GOMES FERNANDES.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se a todas as áreas institucionais, ruas praças áreas administrativas, constantes da planta memorial descritivo arquivados e aprovados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de outubro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal